

VESTIBULAR UNIFIL 2017

EaD

CONCEITO
4 MEC

*Conhecimento
vale muito.*

*Na UniFil,
você
pode!*



MANUAL DO CANDIDATO

CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA

CRENCIAMENTO

Portaria MEC nº 161, de 03 de março de 2015,
publicada no Diário Oficial da União em 03 de março de 2015.

MANTENEDORA

Instituto Filadélfia de Londrina

Prezado Vestibulando,

É um prazer recebê-lo.

Neste Manual constam as informações referentes aos prazos e procedimentos de inscrições, provas, resultados e matrículas do **Vestibular UniFil EaD 2017**. As normas que regem o Processo Seletivo da Modalidade a Distância estão dispostas no Edital do Vestibular EaD, publicado no site da UniFil EaD (www.unifilead.com.br).

Leia com atenção estes documentos, pois são importantes para a realização de cada uma das etapas para se tornar um aluno UniFil EaD.

Confiando no seu sucesso, a Comissão do Processo Seletivo encontra-se a disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Dr. Eleazar Ferreira

Reitor UniFil

O Edital do Vestibular UniFil EaD para o ano letivo de 2017 foi aprovado pelo Ato Executivo nº 0031/2016 do Centro Universitário Filadélfia.

INSCRIÇÕES

AGENDADO e ENEM

Período de Inscrições: **de 25 de fevereiro de 2017 (a partir das 13h) a 24 de maio de 2017.**

Pelo **site** - www.unifil.br/vestibular

Valor da Inscrição Agendado e utilizando ENEM 2009 em diante: Isento

Documentos para inscrição:

- Cédula de Identidade Civil (RG) e CPF.

O candidato poderá também optar por utilizar o resultado obtido na Prova de Redação do ENEM do ano de 2009, em diante, como mecanismo alternativo de ingresso na instituição, substituindo a realização do Processo Seletivo próprio. Neste caso, o resultado da Prova de Redação do ENEM substituirá o resultado da prova que compõe o Processo Seletivo Agendado e/ou Tradicional deste Centro Universitário, devendo assim o candidato inscrever-se no Vestibular ENEM, ao invés do Vestibular Agendado e/ou Vestibular Tradicional. O candidato deverá aguardar e consultar o resultado de classificação conforme as vagas ENEM oferecidas, a ser publicado em data divulgada no período.

Para tornar válida a utilização do resultado da Prova de Redação do ENEM, o Centro Universitário Filadélfia – UniFil consultará a base de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, onde importará apenas a nota de redação obtida no ENEM do referido candidato, selecionando a maior para compilar o resultado do Vestibular ENEM, cuja escala é de zero a mil pontos.

As Pessoas Portadoras de Deficiência, permanente ou temporária, que desejarem participar do Processo Seletivo, havendo a necessidade de procedimentos adequados a serem assistidos, deverão solicitar à Comissão de Ingresso e Captação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, considerando a data da prova, pelos contatos: (43) 3375 7474 ou vestibular@unifil.br.

A Instituição se reserva o direito de oferecer ou não o Processo Seletivo, quando o número de inscritos for igual ou inferior às vagas oferecidas em cada Curso.

A Instituição se reserva o direito de não iniciar quaisquer dos Cursos, oferecidos pelo Edital, desde que não completem o número suficiente de matrículas necessárias para sua sustentação econômico-financeira, conforme disposto no artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 9.394/1996, e Decreto 5.773/2006, tudo em consonância com o art. 207, da Constituição Federal, que prevê a autonomia financeira das instituições de ensino superior.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA

AGENDADO

DIA DA PROVA	HORA	CONTEÚDO	DURAÇÃO	LOCAL
Terças-feiras	9h às 11h	Redação	02 horas	UniFil
Quintas-feiras	19h às 21h	Redação	02 horas	UniFil
Sábados	14h às 16h	Redação	02 horas	UniFil

A prova, com duração de 02 horas, será realizada nas dependências das Unidades, conforme indicado no Comprovante de Inscrição do Candidato (CIC).

A cada prova será atribuída uma nota de zero a cem. O candidato que obtiver nota zero na Prova de Redação estará automaticamente desclassificado.

Os candidatos serão aprovados e convocados conforme ordem do total de pontos obtidos nas provas. Ocorrendo igualdade de média entre dois ou mais candidatos, será classificado o que obtiver maior idade.

Não é fornecida, em hipótese alguma, cópia do rascunho da Prova de Redação e não há revisão da prova.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Prova de Redação, bem como as demais informações prestadas, no ato da prova.

Conteúdo da Prova de Redação:

A prova de Redação busca avaliar a habilidade do candidato no emprego de recursos que são necessários para a produção de textos pertencentes a diferentes gêneros discursivos, narração, dissertação, carta, resumo, comentário crítico, entre outros. Assim, na prova de Redação o candidato será avaliado quanto às atividades de analisar, resumir, comentar, comparar, criticar etc. um texto verbal ou não. A prova consistirá de textos a serem produzidos conforme as instruções dadas, inclusive quanto à sua extensão. O candidato deverá ler atentamente o enunciado e os textos que servirão de base para a sua resposta. Os textos deverão ser escritos de acordo com a norma padrão do português brasileiro. Aspectos discursivos, textuais, estruturais e normativos serão levados em conta, além da capacidade de expressar-se com clareza, organizar ideias, analisar fatos e dados, sustentar argumentações, interpretar textos de diferentes gêneros, formular hipóteses e estabelecer relações de articulação entre as partes do texto.

Correção da Prova de Redação:

Os critérios observados na correção da redação serão os seguintes:

- *Adequação ao tema proposto:* espera-se que o candidato redija um texto cujo conteúdo mantenha relação com o tema proposto;
- *Coerência:* o texto deve tratar de um mesmo assunto. O candidato deve ter o cuidado de expor suas ideias e argumentos de forma lógica, seguindo o eixo temático do seu texto;
- *Coesão:* o texto deve ser bem estruturado (introdução, desenvolvimento e conclusão) e os diversos segmentos devem estar articulados de forma harmoniosa. Para isso, o candidato deve saber empregar adequadamente os recursos coesivos de que a língua portuguesa dispõe: pronominalização, elipse, sinonímia, conjunção e repetição;
- *Adequação à modalidade escrita em língua padrão:* o candidato deve exprimir-se de forma adequada ao estilo escrito e formal, revelando domínio das regras gramaticais da língua culta, dos sinais de pontuação e do sistema ortográfico.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

AGENDADO

A publicação do resultado acontece no mesmo dia da realização do Vestibular, posterior correção da prova, na Central de Atendimento ou em consulta individual no próprio site www.unifil.br/vestibular.

ENEM

Quando a inscrição para Vestibular ENEM for juntamente com o Processo Seletivo Agendado, o resultado será divulgado semanalmente, às segundas-feiras.

MATRÍCULAS

Os candidatos convocados no **Vestibular Agendado** ou **ENEM** devem realizar a matrícula na sequência ao Resultado, ou seja, após a aprovação o candidato poderá realizar a matrícula *online* através do site www.unifil.br/vestibular.

Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estipulado ou deixar de apresentar a documentação exigida.

Documentos para a Matrícula:

Apresentar os documentos originais, para digitalização.

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja);
- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação e para estrangeiros RNE e Passaporte;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Reservista ou Dispensa Militar;
- Comprovante de Endereço (luz, água ou telefone fixo).

Documentos do Responsável Financeiro (menores de 18 anos).

- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- CPF;

Candidatos em fase de Conclusão do Ensino Médio.

- Declaração emitida pelo colégio onde estuda, informando a previsão de conclusão.

Conclusão do Ensino Médio no Exterior.

- Documento comprobatório da Conclusão do Ensino Médio e Certificado de Revalidação do estudo realizado no exterior, devidamente validados pelas instituições credenciadas.

Informações adicionais:

Toda a documentação estará sujeita à análise e validação, podendo ser solicitado outros documentos que forem considerados necessários.

A garantia da matrícula está condicionada ao pagamento da primeira mensalidade e a apresentação de todos os documentos solicitados.

Local de Entrega dos Documentos da Matrícula:

Central de Atendimento

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h às 22h e aos sábados das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Contatos: 43 3375 7584 | 3375 7379 | 3375 7474.

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 1626 – Centro – Londrina-PR

E-mail: vestibular@unifil.br/centraldeatendimento@unifil.br



UniFil

MEMBRO DA REDE
ILUMNO

43 3375 7474

Av. Juscelino Kubitschek, 1626
86020 000 Londrina PR

vestibular@unifil.br

unifil.br

